

Reunião Ordinária de Câmara de 29/01/2018

Deliberação Nº 7/2018: Aprovação da ata 1/2018 de 15 de janeiro

Em virtude da ata n.º 1/2018 da reunião ordinária da Câmara Municipal de 15 de janeiro ter sido entregue em fotocópia a todos os seus elementos, prescindiu-se da leitura da mesma, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta, para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo acima citado, deliberado a sua aprovação por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

A Secretária da Câmara,



Isaura Gonçalves
COORDENADORA TÉCNICA - DGAFT
Nº Func.:201 30-01-2018

Reunião Ordinária de Câmara de 29/01/2018**Deliberação Nº 8/2018: Agregado familiar de José Gonçalves Mourito; Incumprimento do Pagamento da Renda Mensal por oito meses consecutivos; Proposta para a CME determinar a resolução do arrendamento apoiado e a cessação do respetivo direito de ocupação do fogo**

Presente a informação n.º 58/2018 da Divisão de Acção Social Intergeracional e Saúde, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo).
Votação: A Câmara tomou conhecimento e concordando com a informação dos serviços, deliberou, por unanimidade, manifestar a José Gonçalves Mourito e respetivo agregado familiar a intenção de determinar a resolução do arrendamento apoiado e cessação do respetivo direito de ocupação do fogo que se lhe encontra atribuído (sito na Avenida S. João de Deus, n.º 2262, 1.º Esquerdo, em Silvalde, Espinho), ao abrigo e nos termos das disposições conjugadas das normas constantes do n.º 1 do artigo 33.º, dos nºs 1 e 3 do artigo 65.º e do artigo 66.º do "Regulamento de Habitação Social do Município de Espinho" (Regulamento n.º 147/2015, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 59 de 25 de março) bem como do n.º 3 do artigo 1083.º do Código Civil (aplicável por força da remissão legal operada pelos artigos 17.º/1 e 25.º/1 da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, na sua redação em vigor), em virtude da situação de incumprimento do dever de pagamento da renda por um período de oito meses consecutivos. Tendo para tal, deliberado, por unanimidade, fixar um prazo de dez dias úteis para efeitos de audiência prévia dos interessados, nos termos do previsto nos artigos 121.º do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 5 do artigo 65.º do "Regulamento de Habitação Social do Município de Espinho".

A Secretária da Câmara,



Isaura Gonçalves
COORDENADORA TÉCNICA - DGAFT
Nº Func.:201 30-01-2018

Reunião Ordinária de Câmara de 29/01/2018

Deliberação Nº 9/2018: Protocolo de colaboração com a ADRITEM - Associação de Desenvolvimento Regional das Terras de Santa Maria e o Núcleo Prove de Espinho para implementação do projeto "PROVE – Promover e Vender"

Presente a informação n.º 103/2018 da Divisão de Serviços Básicos e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima referida e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta e celebrar com ADRITEM - Associação de Desenvolvimento Regional das Terras de Santa Maria e com o Núcleo Prove de Espinho «protocolo de colaboração com a ADRITEM - Associação de Desenvolvimento Regional das Terras de Santa Maria e o Núcleo Prove de Espinho para implementação do projeto "PROVE – Promover e Vender"»

A Secretária da Câmara,



Isaura Gonçalves
COORDENADORA TÉCNICA - DGAFT
Nº Func.:201 30-01-2018

Reunião Ordinária de Câmara de 29/01/2018

Deliberação Nº 10/2018: Festa de Santo Tirso de Paramos - corte de ruas ao trânsito – ratificação de despacho

Presente a informação n.º 100/2018 da Divisão de Gestão Administrativa, Financeira e Turismo, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo).
Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara que autorizou o pedido da Fábrica da Igreja e Conselho Económico da Paróquia de Santo Tirso de Paramos, representada por António Machado Pais, para ocupação da via pública, bem como o corte ou condicionamento do trânsito em algumas ruas da Freguesia de Paramos, para realização da Festa em honra de Santo Tirso no dia 28 de janeiro (domingo), entre as 08.00 horas e as 18.00 horas, de acordo com o percurso indicado no e-mail da Paróquia.

A Secretária da Câmara,



Isaura Gonçalves
COORDENADORA TÉCNICA - DGAFT
Nº Func.:201 30-01-2018